

POP

HUAB-UFRN/EBSERH

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POP.ULC.005

Versão: 1 | 2024



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



1. **OBJETIVO(S):** Faz-se necessário documentos de padronização para uma melhor eficiência no andamento e conclusão dos processos de prorrogação contratual.
2. **LISTA DE ABREVIATURAS E CONCEITOS**
 - a. **Gestor Contratual/Setor demandante:** servidor (a) designado para **coordenar e comandar o processo de gestão e fiscalização da execução contratual**, indicado por autoridade competente para gerir a execução **contratual**;
 - b. **Parecer Referencial:** padronizadas destinadas a casos repetitivos, que servem de orientação aos gestores;
3. **MATERIAL**
 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO CONTRATUAL;
 - CHECKLIST – LISTA DE VERIFICAÇÃO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA;
 - CHECKLIST – LISTA DE VERIFICAÇÃO SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA;
 - CHECKLIST – LISTA DE VERIFICAÇÃO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

4. INSTRUÇÕES GERAIS

1º PASSO

Responsável: Unidade de Licitações e Contratos

Termo de abertura de processo.

Encaminhar o processo para ciência da Gerência vinculada e para o Gestor Contratual, solicitando a avaliação referente a execução contratual e se existe necessidade quanto ao acréscimo ou supressão contratual.

Existindo necessidade de acréscimo ou supressão contratual utilizar o POP – ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

2º PASSO

Responsável: Gestor Contratual e Gerência vinculada

Encaminha a avaliação contratual para a Unidade de Apoio Operacional com a autorização da Gerência vinculada.

3º PASSO

Responsável: Unidade de Licitações e Contratos

Análise processual.

Encaminhar o processo à Gerência Administrativa para que se manifeste quanto a prorrogação contratual.

4º PASSO

Responsável : Gerência Administrativa

Manifestação quanto a prorrogação do período de vigência contratual.

Encaminhar para a Unidade de Licitações e Contratos.

5º PASSO

Responsável: Unidade de Licitações e Contratos

- Utilizar o checklist específico se tratar de prorrogação com dedicação exclusiva de mão de obra;
- Utilizar o checklist específico se tratar de prorrogação sem dedicação exclusiva de mão de obra ;
- Utilizar o checklist específico se for prorrogação de locação de imóvel.
- Verificar parecer referencial aplicável ao caso em tela.

Versão	Data	Descrição da atualização
1	10/12/2024	Versão inicial.

5. RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO

Elaboração Matheus Lucena de Macedo Guedes - ULC/GAD Elisangela Tavares Pereira Do Nascimento - ULC/GAD Jose Iranildo De Lima Costa – ULC/GAD Joao Arthur Candido Fernandes - ULC/GAD Paulena Fernandes Da Silva - ULC/GAD Jairo Etailson da Silva - ULC/GAD	Data: 10/12/2024
Análise Jairo Etailson da Silva - ULC/GAD	Data: 10/12/2024
Validação Vanessa Freires Maia – STGQ/SUP	Data: 15/01/2025
Aprovação Jairo Etailson da Silva - ULC/GAD	Data: 22/01/2025

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte e sem fins lucrativos. ©Ano 2025, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Todos os direitos reservados www.ebserh.gov.br



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Praça Tequinha Farias, nº 13 - Bairro Centro, Santa Cruz/RN, CEP 59200-000
- <http://huab-ufrn.ebserh.gov.br>

Certidão

Processo nº 23527.000623/2025-13

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: Assinatura de POP's.

Informamos que para os fins necessários que assinamos o Procedimento Operacional Padrão (Externo) - Prorrogação (SEI nº 46451152) juntado o presente processo.

<p>Elaboração: Matheus Lucena de Macedo Guedes Assistente Administrativo José Iranildo de Lima Costa Assistente Administrativo Elisângela Tavares Pereira Do Nascimento Assistente Administrativo Joao Arthur Candido Fernandes Assistente Administrativo Paulena Fernandes da Silva Assistente Administrativo Jairo Etailson da Silva Chefe da Unidade de Licitações e Contratos</p>	Assinado eletronicamente via SEI
<p>Revisão: Jairo Etailson da Silva Chefe de Unidade de Licitações e Contratos</p>	Assinado eletronicamente via SEI
<p>Validação: Vanessa Freires Maia Membro Setor de Gestão da Qualidade</p>	Assinado eletronicamente via SEI
<p>Aprovação: Jairo Etailson da Silva Chefe de Unidade de Licitações e Contratos</p>	Assinado eletronicamente via SEI



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Etailson da Silva, Chefe de Unidade**, em 30/01/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisângela Tavares Pereira do Nascimento, Assistente Administrativo**, em 03/02/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulena Fernandes da Silva, Assistente Administrativo**, em 03/02/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Iranildo de Lima Costa, Assistente Administrativo**, em 03/02/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Arthur Cândido Fernandes, Assistente Administrativo**, em 03/02/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Lucena de Macedo Guedes, Assistente Administrativo**, em 04/02/2025, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Freires Maia, Enfermeiro(a)**, em 07/02/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46451169** e o código CRC **C51773C9**.
